



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos treze dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e vinte e três, às 14.45 horas, eu/nós Oficial(is) de Justiça deste Foro Regional, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo JUÍZO DE DIREITO DO 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, nos autos sob nº 0018832-86.2022.8.16.0035 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que PATRICK ALVES (CPF 970.531.200-15) move a HK COMERCIO DE MADEIRA LTDA (CNPJ 17.856.386/0001-48), dirigimo-nos nesta Comarca e após as devidas diligências, aí sendo no endereço: RUA JOÃO OLIMAN, 161, RDO VERGUEIRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR; procedemos a(o) PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) a constar: PISO DE MADEIRA PADRÃO IPÊ NO TOTAL DE 85,63 m² (OITENTA E CINCO VOGUELA SEXTENTA E TRÊS MÊTROS QUADRADOS); COM CARGURA DE 82,55 mm A 127 mm, COM ESPESURA DE 12 mm A 18 mm. VALOR ATRIBUÍDO, CONFORME PLANILHA DE VALOR DE REVENDA APRESENTADA PELA EMPRESA, SENDO O VALOR DO METRO QUADRADO DE R\$ 260,00, ADICIONA DO 8% (OITO PORCENTO) AO VALOR DO CÁLCULO DE DEPÓSITO, RESULTANDO: R\$ 20615,53 + 1.649,24 (8%) = R\$ 22.264,77 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E SEXTENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Após a realização da(o) PENHORA procedi(emos) a(o) DEPÓSITO em mãos de JAYME SCANJIAN FILHO, CPF 342.264.993-20, R.G. 1.009.105 SSP/ES, representante legal da(o) EXECUTADO e na forma da Lei foi elaborado o presente auto que vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e representante legal da(o) EXECUTADO, QUE FICA DESDE JÁ INTIMADO DA PRESENTE AVALIAÇÃO.

Jackson Luiz Duarte
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

COTA: CUSTAS REGIMENTAIS